



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A FACULDADE UNYLEYA OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE DESCONTOS NOS CURSOS E PROGRAMAS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, EXTENSÃO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, PRESENCIAIS OU A DISTÂNCIA. (PROCESSO SEI Nº 8507835-24.2026.8.06.0000).**

**TCT Nº 10/2026**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado pelo seu Presidente, Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e a **UNYEAD EDUCACIONAL S.A.**, mantenedora da **FACULDADE UNYLEYA**, inscrita no CNPJ: 24.531.339/0001-82, com sede SCN Quadra 01, bloco D, 1º Andar, sala 121, Edifício Vega Luxury, CEP: 70.711-040, Asa Norte, Brasília- DF, neste ato representado pelo Sr. Rafael Mendes de Oliveira Castro, inscrito no CPF sob o nº 635.579.831-53, Diretor Comercial, **RESOLVEM**, celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** mediante as cláusulas, que reger-se-á pelo Código Civil e pela legislação a ele correlata, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objeto a concessão de descontos nos cursos e programas de aperfeiçoamento profissional, extensão, graduação e pós-graduação *lato sensu*, presenciais ou a distância, ofertados pela **FACULDADE UNYLEYA** e ministrados aos associados e/ou colaboradores do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, bem como seus respectivos dependentes, estendendo-se a todas as unidades deste em território nacional.



1.2. Os descontos aos associados, colaboradores e seus dependentes nos cursos de graduação e pós-graduação, descritos no item 1.1.

São:

**Graduação a distância** – Mais de 13 cursos com descontos de até 59,9%\* - [unyleya.edu.br](http://unyleya.edu.br).

\*O desconto varia de acordo com o curso escolhido.

**Vide link:** [unyleya.edu.br/convenios/precos](http://unyleya.edu.br/convenios/precos)

**Pós-graduação a distância** – Mais de 1.800 cursos com descontos de até 73%\* - [unyleya.edu.br](http://unyleya.edu.br)

\*O desconto varia de acordo com o curso e a forma de pagamento escolhida.

**Vide link:** [unyleya.edu.br/convenios/precos](http://unyleya.edu.br/convenios/precos)

**Pós-graduação a distância Unyleya MED** – Mais de 15 cursos com descontos de até 57%\* - [unyleyamed.com.br](http://unyleyamed.com.br)

\*O desconto varia de acordo com o curso e a forma de pagamento escolhida.

**Vide link:** [unyleya.edu.br/convenios/precos](http://unyleya.edu.br/convenios/precos)

1.3. Na hipótese de a **FACULDADE UNYLEYA** vir a oferecer novos serviços que não constem do presente instrumento, caberá ao **CONVENIADO** autorizar a inclusão, mediante termo aditivo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA

2.1. O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** incumbe-se divulgar amplamente o presente convênio aos seus colaboradores, associados e respectivos dependentes.

2.2. O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** autoriza o uso da logomarca nas peças de divulgação do benefício.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO

3.1. A identificação dos beneficiários será feita mediante documento que comprove vínculo dos beneficiários com o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** e/ou carta de encaminhamento.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Os serviços previstos na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deverão ser pagos pelos beneficiários diretamente à **FACULDADE UNYLEYA** ou a um representante devidamente autorizado.

4.2. A contratação do(s) serviço(s), bem como a forma de pagamento, será feita diretamente entre os beneficiários, dependentes e a **FACULDADE UNYLEYA**.



## **CLÁUSULA QUINTA – DOS**

## **RECURSOS**

5.1. O presente termo não envolve repasses e/ou transferência de recursos financeiros de qualquer natureza entre as partes.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGOS E ESTÁGIOS**

6.1. A Faculdade Unyleya disponibiliza aos seus parceiros conveniados, de forma gratuita, a divulgação de vagas de empregos e estágios, visando a possibilidade de que seus alunos e ex-alunos ingressem ou sejam recolocados no mercado de trabalho, através do Centro de Carreiras e do Portal do Egresso.

6.2. A divulgação das vagas será feita em formulário eletrônico próprio, a ser preenchido pelo conveniado. O mesmo poderá ser solicitado junto ao atendimento do conveniado pelo e-mail: [convenios@unyleya.com.br](mailto:convenios@unyleya.com.br) ou diretamente numa unidade regional da Faculdade Unyleya.

6.3. As vagas e o conteúdo dos anúncios são de inteira responsabilidade do conveniado, bem como todo processo de recrutamento e seleção, a Faculdade Unyleya será apenas um canal de divulgação.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

7.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência de um ano, e poderá ser renovado, automaticamente, se for do interesse de ambas as partes.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

8.1. O presente termo só poderá ser alterado em comum acordo entre as partes.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1. Fica reconhecido, a qualquer das partes, o direito de rescisão do presente termo, livremente, sem qualquer ônus às partes envolvidas e sem nenhuma responsabilidade, mediante comunicação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, preservando-se os direitos dos alunos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

10.1. O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará publicará, no prazo legal, o extrato deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PROTEÇÃO DOS DADOS**



11.1. As partes contratantes declaram encontrar-se adequadas ao tratamento dos dados de pessoa natural, devendo cada parte adotar os procedimentos legais necessários para tratamento de referidos dados no que se refere aos objetivos a que se destinam o presente convênio, ou seja, para a execução e tratativas deste convênio ou de procedimentos preliminares a ele relacionados.

**Paragrafo único.** Em qualquer hipótese, ambas as partes declaram estar cientes da necessidade de observância dos termos da Lei nº 13.709/2018 no que se refere ao tratamento direto e/ou indireto de dados de terceiros que se relacionem com o presente contrato de prestação de serviços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

12.1. Fica eleito o foro de Brasília para dirimir qualquer dúvida no cumprimento deste termo, sendo os casos omissos resolvidos por consenso entre as partes.

Assim ajustados, as partes assinam o presente em duas vias para um só efeito, perante as testemunhas abaixo indicadas.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO  
VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458

Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA  
NETO:200458  
Dados: 2026.04.23 11:48:05  
-03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

DocuSigned by:  
*Rafael Mendes de Oliveira Castro*  
BC1253BB8BEE41C...

**Rafael Mendes de Oliveira Castro**

**DIRETOR COMERCIAL UNYEAD EDUCACIONAL S.A**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF: \_\_\_\_\_



### TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

**UNYEAD EDUCACIONAL S.A.**, mantenedora da Faculdade Unyleya, sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME 24.531.339.0001-82, com sede SCN Quadra 01, bloco D, 1º Andar, sala 121, Edifício Vega Luxury, CEP: 70.711-040, Asa Norte, Brasília- DF, neste ato representada na forma de seu contrato social FACULDADE UNYLEYA; e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n Cambéba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente Heráclito Vieira de Sousa Neto serão denominados em conjunto como “PARTES” e individualmente como “PARTE”. O presente Termo de Confidencialidade tem o objetivo de registrar o compromisso firmado entre a UNYLEYA e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ de manter sigilo de qualquer informação ou dado pessoal utilizados no âmbito da parceria existente entre as partes. Neste Termo, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ se obriga a respeitar a Legislação vigente no trato de dados pessoais a que tenha acesso em virtude de sua parceria com a UNYLEYA. Para fins de esclarecimento, a UNYLEYA não se responsabiliza pela Política de Privacidade adotada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, tão pouco se responsabiliza por eventual tratamento de dados pessoais divergente de suas orientações. Contudo, a UNYLEYA poderá resolver de pleno direito a parceria firmada com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ se constatar que o houve violações das obrigações relativas à proteção de dados, do que o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ está plenamente ciente e com o que concorda. A UNYLEYA tem o compromisso com a adoção das melhores práticas de proteção de dados pessoais, observados os ditames da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei 13.709/18. Em suas atividades a UNYLEYA trata diretamente de dados pessoais e, portanto, define diferentes níveis de acesso às informações de acordo com a necessidade do exercício das funções desempenhadas pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Todas as informações obtidas através da relação de parceria com a UNYLEYA serão tidas como confidenciais e sigilosas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458**  
Assinado de forma digital por HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458  
Dados: 2026.04.23 11:48:29 -03'00'

**Heráclito Vieira de Sousa Neto**

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**



## Anexo I

DADOS DA EMPRESA			
Nome da Empresa:		Sigla:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		UF:	
Telefone I:		Telefone II:	
Qnt. de Funcionários:		Faixa Etária:	

## FORMULÁRIO DE COMUNICAÇÃO

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO			
Nome completo:			
E-mail I:		E-mail II:	
Telefone Fixo:		Celular:	

NOMENCLATURA UTILIZADA PELO CONVENIADO	
<input type="checkbox"/> Funcionários	<input type="checkbox"/> Sindicalizados
<input type="checkbox"/> Colaboradores	<input type="checkbox"/> Associados
<input type="checkbox"/> Empregados	<input type="checkbox"/> Terceirizados
<input type="checkbox"/> Servidores	<input type="checkbox"/> Outros:
<input type="checkbox"/> Usuários	

QUAIS SÃO AS MÍDIAS UTILIZADAS PARA DIVULGAÇÃO?	
<input type="checkbox"/> E-mail Marketing	<input type="checkbox"/> Mural e/ou Cartaz. Tamanho: <input type="checkbox"/> A4 <input type="checkbox"/> A3
<input type="checkbox"/> Redes Sociais. Qual?	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Revista
<input type="checkbox"/> Stand	<input type="checkbox"/> Mala Direta
<input type="checkbox"/> Intranet	<input type="checkbox"/> Divulgação in Loco
<input type="checkbox"/> Site. Qual?	<input type="checkbox"/> Outros:
Observação:	

QUAIS AS ÁREAS DE GRADUAÇÃO QUE MAIS INTERESSAM AO CONVENIADO?		
<input type="checkbox"/> Administração	<input type="checkbox"/> História	<input type="checkbox"/> Pedagogia
<input type="checkbox"/> Ciências Contábeis	<input type="checkbox"/> Língua Portuguesa	<input type="checkbox"/> Gestão de RH
<input type="checkbox"/> Gestão Ambiental	<input type="checkbox"/> Marketing	<input type="checkbox"/> Redes de Computadores
<input type="checkbox"/> Gestão Hospitalar	<input type="checkbox"/> Logística	<input type="checkbox"/> Segurança do Trabalho
<input type="checkbox"/> Segurança Pública	<input type="checkbox"/> Banco de Dados	<input type="checkbox"/> Complementação Pedagógica



<b>QUAIS AS ÁREAS DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE MAIS INTERESSAM AO CONVENIADO?</b>		
<input type="checkbox"/> Administração pública	<input type="checkbox"/> Engenharia e Arquitetura	<input type="checkbox"/> Saúde
<input type="checkbox"/> Contabilidade e Finanças	<input type="checkbox"/> Gestão	<input type="checkbox"/> Enfermagem
<input type="checkbox"/> Direito	<input type="checkbox"/> Licitação e Contratos	<input type="checkbox"/> Segurança e Inteligência
<input type="checkbox"/> Educação e Magistério	<input type="checkbox"/> Marketing	<input type="checkbox"/> Psicologia
<input type="checkbox"/> Nutrição	<input type="checkbox"/> Políticas Públicas	<input type="checkbox"/> Meio Ambiente
<input type="checkbox"/> Trânsito e Tráfego	<input type="checkbox"/> Serviços Social	<input type="checkbox"/> Gestão Bancária
<input type="checkbox"/> Logística	<input type="checkbox"/> Farmácia	<input type="checkbox"/> Teologia